



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01 e 02/2022**

**EDITAL Nº 02/2023 – ADENDO AO EDITAL Nº 01/2023 – SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA COMPLEMENTAR**

O Sr. Nilton Magalhães, Prefeito Municipal de Viamão, em conformidade com os Editais de Aberturas Nº 01/2022 e suas alterações, torna público o presente Edital, para divulgar o que segue:

1. De acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Viamão, convoca-se para a realização da 2ª avaliação psicológica, candidatos dos cargos de Enfermeiro – 30h, Médico Veterinário, Técnico em Enfermagem e Técnico em Higiene Bucal, conforme Anexo I do presente Edital.
2. Os candidatos mencionados no Anexo I, deverão se apresentar para a Realização da 2ª Avaliação Psicológica, conforme segue:

**I - CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1. A Avaliação Psicológica para os cargos mencionados no item 1 será realizada no dia **07/03/2023**, na **Fundatec**, sito a **Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012**, Partenon – Porto Alegre/RS.

**1.1 PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO – 30H, MÉDICO VETERINÁRIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL: DIA 07/03/2023 – TURNO MANHÃ:**

- a) Horário de apresentação dos candidatos: **9h00min** (nove horas)\*.
- b) Horário de fechamento dos portões: **9h30min** (nove horas e trinta minutos).
- c) Início da Avaliação: **9h40min** (nove horas e quarenta minutos).

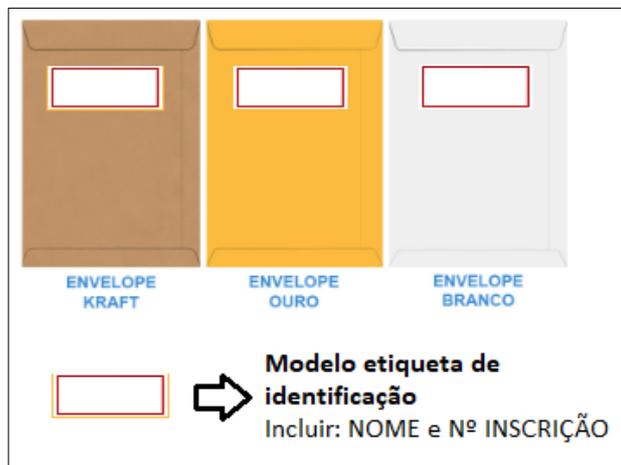
(\*)Solicitamos aos candidatos que cheguem no local de realização das avaliações com antecedência para evitar aglomerações. Antes de adentrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.2 Os candidatos devem consultar o Prédio e a sala de realização da Avaliação Psicológica pelo site da Fundatec, através do link de Consulta do local de realização da Avaliação Psicológica a partir do dia 24/02/2023.

**1.3 DOS MATERIAIS/DOCUMENTOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.3.1 No dia de realização da Avaliação Psicológica, os candidatos deverão comparecer munidos de:

- documento de identificação, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato;
- 3 canetas de material transparente de **tinta azul**;
- 1 (um) envelope tamanho A4, devidamente identificado por etiqueta, **COM NOME COMPLETO E Nº INSCRIÇÃO**, conforme modelo a seguir\*.



*\*Modelo Envelope A4 com etiqueta de identificação a ser entregue.*

1.3.2 Não será aceito caneta de tinta preta para a realização da Avaliação Psicológica.

1.3.3 A falta da apresentação de um dos itens citados no subitem 1.3.1 poderá ser impeditivo para o candidato ingressar na sala de realização da Avaliação Psicológica.

## **2. ORIENTAÇÕES GERAIS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

2.1 A Avaliação Psicológica será realizada para os candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva, conforme itens 8 e 10 dos Editais de Abertura.

2.2 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.3 No local de prova serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

2.4 Pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

2.5 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante as Avaliações, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

2.6 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

2.7 A identificação correta do local de realização da Avaliação Psicológica, bem como o comparecimento no horário determinado são de responsabilidade do candidato.

2.8 Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados.

2.9 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

2.10 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da Avaliação Psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.

2.11 Não será realizada Avaliação Psicológica fora do dia, horário e local designado por edital.

2.12 Durante a Avaliação Psicológica, não será permitido ao candidato manter consigo qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, óculos escuro, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo de impresso e anotações), cartão magnético de qualquer espécie, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas brancas. Todos os pertences devem estar embaixo da mesa. O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.12.1 A FUNDATEC disponibilizará embalagem específica para que o candidato guarde seus equipamentos eletrônicos, tais como celular, relógio, tablets e chaves com controles eletrônicos. Todo e qualquer pertence pessoal, conforme descrito no subitem acima, não poderá ficar de posse do candidato. A embalagem será fornecida por um fiscal, sendo de total responsabilidade do candidato a guarda dos seus objetos.

2.12.1.1 A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Avaliação.

2.12.2 O candidato, ao ingressar no local de realização das avaliações, deverá manter desligado qualquer

aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

2.12.2.1 Será eliminado o candidato que permitir que seus materiais/equipamentos (tais como relógio, celular, etc.) emitam qualquer sinal sonoro, ainda que embalados.

2.12.3 A FUNDATEC não poderá ficar responsável pela guarda de qualquer material do candidato.

2.12.4 A embalagem com os equipamentos eletrônicos deverá ser mantida fechada, embaixo da carteira, bem como os demais pertences do candidato, do início até o término das avaliações, e somente poderá ser aberta fora do ambiente de realização do exame, ou seja, fora do local de aplicação.

2.12.5 A equipe de aplicação das provas da FUNDATEC não poderá ficar responsável por atendimentos telefônicos de candidatos, ainda que sejam relativos a casos de enfermidades ou de sobreaviso (plantão).

2.13 Os procedimentos dispostos no item 6 dos Editais de Abertura dos Concurso nº 01 e 02/2022, respectivamente, no que couber, serão adotados durante as avaliações.

2.14 A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nele serão utilizados instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades do cargo.

2.15 Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização da Avaliação Psicológica, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova e até mesmo a eliminação do candidato do certame.

2.16 O resultado da Avaliação Psicológica será divulgado através de Edital, no site da FUNDATEC ([www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)), onde constará relação do número de inscrição e de classificação dos candidatos considerados INDICADO, NÃO INDICADO e AUSENTES.

2.17 É parte integrante deste Edital o ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

Viamão, 23 de fevereiro de 2023.

Nilton Magalhães

**Prefeito Municipal**

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.**

<b>CARGO: 12 - ENFERMEIRO – 40H</b>		
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>TIPO DE CONVOCAÇÃO</b>
CRISTINA ORLANDI COSTA	64912156524-6	UNIVERSAL
AFFONSE HENRIQUE COELHO COTTING	64912134580-1	UNIVERSAL
CAMILA NUNES DE OLIVEIRA	64912129928-8	UNIVERSAL
DANIELA TRINTINAIA BRITO	64912162000-3	UNIVERSAL
JENIFFER PARRAGA	64912176820-9	UNIVERSAL
ELISE SEVERO SOARES	64912142750-4	UNIVERSAL
LUIS FILIPE ALVES DA ROSA	64912179768-3	PAIP*
THAYNARA MACEDO DA SILVA	64912137572-2	PAIP*

<b>CARGO: 42 - MÉDICO VETERINÁRIO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>TIPO DE CONVOCAÇÃO</b>
DANIELE BONDAN PACHECO	64942142801-9	UNIVERSAL
BIBIANA WELTER PEREIRA	64942156365-2	UNIVERSAL

<b>CARGO: 51 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>		
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>TIPO DE CONVOCAÇÃO</b>
SHIRLEI COSTA CARRER	64951144153-0	UNIVERSAL
GUSTAVO DE MARCO CIMMINO	64951148690-5	UNIVERSAL
VITÓRIA LOPES ARCE	64951142553-7	UNIVERSAL
PAULO MÁRCIO MACHADO	64951165600-3	UNIVERSAL
DANIEL BORBA DOS REIS	64951166389-3	UNIVERSAL
ANETE BORGES SOARES	64951131545-7	UNIVERSAL
TATIANA DOS SANTOS LOPES	64951173310-2	UNIVERSAL
MARIA ELENICE BECHER	64951177231-7	UNIVERSAL
PATRÍCIA VIEIRA SANTOS	64951157351-0	PAIP*
ANA CAROLINA MENDES	64951132555-1	PAIP*

<b>CARGO: 52 - TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>TIPO DE CONVOCAÇÃO</b>
RAQUEL CITTON DE SOUZA	64952155725-5	UNIVERSAL
PALOMA DA SILVA NUNES	64952134845-1	UNIVERSAL
NATALIA BRATKOWSKI	64952154011-0	UNIVERSAL
GLAUCY SILVA DE LIMA	64952135171-1	UNIVERSAL

\*PAIP: Pessoas Afro-brasileiras, indígenas e pardas.